



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
E-mail: cpl_amarante@outlook.com / <https://http://amarante.ma.gov.br>

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2023, tendo como objeto O Registro de Preços para eventual prestação de serviços técnicos de limpeza, manutenção, instalação e reposição de gás de ar-condicionado de interesse das Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão - MA., saiu como vencedora da licitação supracitada, as empresas: **DISTIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **10.779.520/0001-06**, vencedora dos itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 010, 013, 014, 016, 017, 018, 019, 020, 026, 027 e 028, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 456.224,39 (quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos)** e **L. A. QUEIROZ EIRELI – ME**. Inscrita no CNPJ nº **34.791.063/0001-25**, vencedora dos itens: 008, 009, 011, 012, 015, 021, 022, 023, 024, 025, 029 e 030, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 297.915,00 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e quinze reais)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Amarante do Maranhão - MA em 06 de Março de 2023.


Clébio Carlos Pinheiro
Pregoeiro Municipal



Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, com operador, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: CONSTRUTOTA TRIANGULAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.424.217/0001-78, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 2.571.240,00 (dois milhões quinhentos e setenta e um mil duzentos e quarenta reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Amarante do Maranhão - MA, em 06 de Março de 2023. Clébio Cardoso Pinheiro — Pregoeiro Municipal

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: i5j8i0ov8p20230306130350

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº 002/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO — PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº 002/2023 — A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2023, tendo como objeto O Registro de Preços para eventual prestação de serviços técnicos de limpeza, manutenção, instalação e reposição de gás de ar-condicionado de interesse das Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão - MA., saiu como vencedora da licitação supracitada, as empresas: DISTIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.779.520/0001-06, vencedora dos itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 010, 013, 014, 016, 017, 018, 019, 020, 026, 027 e 028, com proposta apresentada no valor total de R\$ 456.224,39 (quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos) e L. A. QUEIROZ EIRELI – ME. Inscrita no CNPJ nº 34.791.063/0001-25, vencedora dos itens: 008, 009, 011, 012, 015, 021, 022, 023, 024, 025, 029 e 030,

com proposta apresentada no valor total de R\$ 297.915,00 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e quinze reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Amarante do Maranhão - MA, em 06 de Março de 2023. Clébio Cardoso Pinheiro — Pregoeiro Municipal

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: plmjlo49yi20230306140339

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/202

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2022 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO – IPSMAM E A EMPRESA ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 09 de Fevereiro de 2022, relativo à contratação de empresa especializada para implantação de Sistema e Gestão Pública Integrada, acompanhado de assistência e suporte técnico, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão – MA IPSMAM de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do 09 de Fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente

